



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Administração 2013-2016

Decreto n° 3.086, de 03 de agosto de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 2 - Gabinete Do Prefeito

Unidade: 1 - Gabinete Do Prefeito

4.122.10. 2009 - Manutenção Do Gabinete Do Prefeito

3.3.3.5.0.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 3.000,00

Órgão: 9 - Sec.Mun. Habitação E Assist. Social

Unidade: 1 - Fundo Mun. De Assist. Social

8.243.27. 2111 - Manutenção Das Atividades Da Ceacat

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PJ.....R\$ 850,00

Órgão: 9 - Sec. Mun. Habitação E Assist. Social

Unidade: 2 - Fundo Mun. De Assist.Social-Vinculados

8.244.29.1068 – PBF - Piso Básico Fixo

3.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PF.....R\$ 500,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 2 - Gabinete Do Prefeito



Unidade: 1 - Gabinete Do Prefeito

4.122.10. 2009 - Manutenção Do Gabinete Do Prefeito

3.3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção.....R\$ 3.000,00

Órgão: 9 - Sec.Mun. Habitação E Assist. Social

Unidade: 1 - Fundo Mun. De Assist.Social

8.243.27. 2111 - Manutenção Das Atividades Da Ceacat

3.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros – PF.....R\$ 850,00

Órgão: 9 - Sec.Mun. Habitação E Assist. Social

Unidade: 2 - Fundo Mun. De Assist.Social-Vinculados

8.244.29.1068 - PBF- Piso Básico Fixo

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de agosto de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos